

PDUI-RMSP
Contribuição ao Caderno Preliminar de Propostas

Data de entrada na plataforma: 30/11/2017

Entidade: Poder Público – Prefeitura de Carapicuíba
Município: Carapicuíba Sub-região: Oeste

Assinale o item relacionado à sua contribuição (apenas uma opção):

Princípios Diretrizes Governança Metropolitana e Sistema de Fundos Interfederativos

Ordenamento Territorial:

1.1 Macrozoneamento Metropolitano 1.2 Estratégias para a Ação Metropolitana
 1.3 Áreas Estratégicas de Intervenção Metropolitana

Propostas Estruturadas:

A: Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial B: Habitação e Vulnerabilidade Social
 C: Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos D: Mobilidade, Transporte e Logística
 E: Temas Relevantes

Contribuição:

A proposta para a diminuição da poluição visual da paisagem metropolitana que prejudica o bem-estar dos cidadãos e melhora aos espaços públicos, que poderiam ter mobiliário urbano com propaganda e gerar renda ao município a partir do seu aluguel. Visa assim à supremacia do interesse comum sobre o interesse corporativo. Dentre as indicações da lei estariam a proibição de anúncios publicitários nos lotes urbanos como muros, coberturas e laterais de edifícios, além de publicidade em carros, ônibus, motos, bicicletas etc. Outro ponto seria a padronização, a simplificação e a redução dos anúncios indicativos, peças que seguirão normas relativas às testadas de seus imóveis. Tomando como referencia a LEI Nº 14.223/2006 do município de São Paulo, (Projeto de Lei nº 379/06, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo), no qual desde sua implantação, as interferências positivas de conforto visual foram amplamente significativas e palpáveis à população.

